



**Portaria nº 794 de 14 de setembro de 2023.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar de 05 de setembro do corrente ano, o Contrato de Trabalho Temporário, junto a Secretaria Municipal de Educação.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
25.989	VANILZA FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO
26.521	MARILIA SANT ANA CASSIANO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 14 de setembro de 2023.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**